

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2025

PÁGINA:

EDIÇÃO Nº: 3838



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI N° 2.644, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na forma em que específica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42 e 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Saude			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0302.0008.1222	Projeto: Construção da Base do SAMU no Município de Céu Azul		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 130.000,00	
	VALOR TOTAL DA SUPLEMEI	NTAÇÃO: R\$ 130.000,00	

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2604 de 18 de Dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0008 - SAUDE PARA TODOS

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1222	Construção da Base do SAMU	Obra	M²	161,58	R\$ 130.000,00	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	12 - Secretaria de Saude		
Programa:	0008 - SAUDE PARA TODOS		
Ação:	1222 - Construção da Base do SAMU		
Produto:	Unidade de f	Medida:	M²
Vínculo:	00366 - Construção da Base do SAMU		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2025	161,58	130.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de julho de 2025.

Laurindo Sperotto Prefeito de Céu Azul



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2025

PÁGINA:

2

EDIÇÃO Nº: 3838



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.610, 15 DE JULHO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com os Artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Municipal nº2.644/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orcamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL					
Secretaria de Saude					
Unidade Orçamentária: 12.020 Departamento de Saúde					
Funcional Programática:	Projeto: Construção da Base do SAMU no Município de Céu				
12.020.0010.0302.0008.1222	Azul	Azul			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor		
4490510000 - Obras e instalações	02000 - Recursos Ordinários	1349	R\$ 130.000,00		
,	(Livres) - Superávit Financeiro				
VALOR TOTAL DA SURI EMENTAÇÃO: P\$ 130 000 0					

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	130.000,00
---	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de julho de 2025.

Laurindo Sperotto Prefeito de Céu Azul



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2025

PÁGINA:

EDIÇÃO Nº: 3838



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 29/2025 e a adjudicação do objeto desta licitação contratação de empresa especializada para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em luminárias públicas com tecnologia LED, instaladas nas áreas urbana e rural do Município de Céu Azul/PR, bem como para o fornecimento de materiais e componentes de reposição compatíveis com os modelos utilizados, observada a padronização técnica adotada, as especificações mínimas exigidas e as garantias vigentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
AKW COMERCIO DE MATERIAIS E OBRAS LTDA	36.460.090/0001-40	99.000,00

Céu Azul, 15 de julho de 2025.

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

1



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2025

PÁGINA:

EDICÃO Nº: 3838



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028 CNPJ 76.206.473/0 $\underline{001\text{-}01}$ – e-mail: $\underline{\text{licitacao@ceuazul.pr.gov.br}}$

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 30/2025 - M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do Pregão nº. 30/2025 - M.C.A. - forma eletrônica, que tem por objeto Aquisição de trator cortador de grama novo profissional, combustível gasolina para ser utilizado no corte de grandes áreas de grama do Município de Céu Azul. Que retifica o edital no que segue:

1- Alteração promovida:

Data da sessão passa para 28 de julho de 2025.

Fica retirado do Termo de Referência, item 1- Do Objeto - velocidade min-max: 14Km/h;

Fica retirado do Estudo Técnico Preliminar, item 6 - Descrição dos requisitos de Contratação velocidade min-max: 14Km/h.

2 - Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 28/07/2025.

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 28/07/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 28/07/2025

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 15 de julho de 2025.



Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3838

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 34/2025 de 15/07/2025 - Ref. Concorrência Eletrônica nº. 4/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SOLUCOES ESTRATEGICAS LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO BOA VISTA, LOTE № 07, DA QUADRA №

02, MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

VALOR: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.020 - Praças, parques e bosques.

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e AMANDA CAROLINA DE SOUZA



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2025

PÁGINA:

EDIÇÃO Nº: 3838

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 38/2024 - Aditivo n°. 1 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

OBJETO: O presente processo administrativo possui como objeto o credenciamento de empresas especializadas (Companhias/Agências de Viagens e Turismo), para aquisição de passagens rodoviárias (ônibus) e aéreas, para suprir as demandas da Administração Municipal.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de aquisição de passagens rodoviárias (ônibus) e aéreas, para suprir as demandas da Administração Municipal; Considerando o 1º Termo de prorrogação do chamamento público da inexigibilidade/credenciamento nº 21/2024, homologado em 06 de maio de 2025, as partes resolvem promover o s aditivo

VIGÊNCIA: 16/07/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 03/07/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALEXANDRE GULIN



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2025

PÁGINA:

EDIÇÃO Nº: 3838

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 21/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MARCATO LUBRIFICANTES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

VALOR: R\$ 38.010,00 (trinta e oito mil e dez reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/07/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DANILO MARCATTO DE SOUSA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 21/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A.L DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO -

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

VALOR: R\$ 11.328,00 (onze mil e trezentos e vinte e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/07/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 99/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 21/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

 ${\bf CONTRATADO(A):} \ {\bf WALMAR} \ {\bf DISTRIBUIDORA} \ {\bf AUTOMOTIVA} \ {\bf LTDA}$

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

VALOR: R\$ 14.740,00 (quatorze mil e setecentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/07/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e IGOR CHAGAS NERI